



**procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Fundação Museu de Campo Belo Divino Dias Maciel.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.719, de 21 de dezembro de 2022 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras abaixo para atuarem, sem ônus para o erário, como Agentes de Contratação da Fundação Museu de Campo Belo Divino Dias Maciel, nos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **Stephanny Aparecida Gonçalves**
- **Alessandra Soares de Oliveira Castro**

**Art. 2º.** Designar os Agentes de Contratação Stephanny Aparecida Gonçalves e Alessandra Soares de Oliveira Castro, acima nominadas, para atuarem como Pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** Designar os servidores abaixo para comporem, sem ônus para o erário, a equipe de apoio ao Agente de Contratação em todos os processos licitatórios, da Fundação Museu de Campo Belo Divino Dias Maciel:

- **Hisabella Freire Teodoro Belchior**
- **Polyanne de Almeida e Silva Teixeira**
- **Fábio Miranda Moreira Resende**
- **Luana Felipe Correa**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.748, de 20 de janeiro de 2025.

Campo Belo, 25 de março de 2026

**ADALBERTO RIBEIRO LOPES**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CREDENCIAMENTO**

**Inexigibilidade nº 51/2025**

**Processo nº 58/2025**

A Comissão Permanente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a 1ª Retificação do Edital de credenciamento–Inexigibilidade nº **51/2025**, que tem como objeto **Credenciamento de pessoa jurídica especializada em cardiologia para realização de**





**cateterismo cardíaco visando atender à demanda de pacientes do setor de tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de Saúde**, com valores fixados conforme o decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016. O edital e suas alterações se encontram no sítio do Município e PNCP. Marcelo Cambraia de Miranda Filho – Comissão Permanente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde.

### **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CREDENCIAMENTO**

**Inexigibilidade nº 40/2025**

**Processo nº 42/2025**

A Comissão Permanente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a 1ª Retificação do Edital de credenciamento–Inexigibilidade nº **40/2025**, que tem como objeto **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em oftalmologia para realização dos procedimentos de capsulotomia yag laser (1 olho e 2 olhos) e fotocoagulação (1 olho e 2 olhos)**, visando atender a demanda de pacientes do setor de tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, com valores fixados conforme o decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016. O edital e suas alterações se encontram no sítio do Município e PNCP. Marcelo Cambraia de Miranda Filho – Comissão Permanente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde.

### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Considerando** a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

**Considerando** o teor do artigo do nos termos do art. 74 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

**Considerando** o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

**Considerando** a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

**AUTORIZO E RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE 022/2026**, para contratação de empresa para a apresentação artística da Banda HH, sábado, 25 de abril de 2026, na Praça Vereador Antônio Rodrigues de Melo (Praça da Estação), no XV Encontro Nacional de Motociclistas de Campo Belo, com **53.478.371 GUILHERME FONSECA BOUCINHAS**, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Campo Belo, 25 de Março de 2026.

Adalberto Ribeiro Lopes  
**Prefeito Municipal**

### **EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública n.º 013/2026 e no compras.gov.br n.º 90013/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação e serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para a Obra de Implantação do Canil e Pronto Atendimento

